

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 35/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2021 - Data: de 21
de maio de 2021.

PROTOCOLO: 23999/2021

OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios para pacientes em atendimento hospitalar no município, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: COMERCIAL BORA & FILHO LTDA – ME

CNPJ: 04.094.110/0001-10

VALOR: R\$ 5.966,80 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

PESSOA JURÍDICA: SUPERMERCADO PAULISTA LTDA

CNPJ: 19.314.522/0001-96

VALOR: R\$ 4.164,50 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PESSOA JURÍDICA: NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI

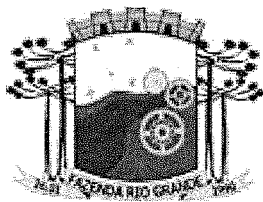
CNPJ: 14.156.181/0001-54

VALOR: R\$ 344,70 (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/05/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº **35/2021**, que tem como objeto Dispensa Emergencial de Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios para pacientes em atendimento hospitalar no município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor dos proponentes: **PESSOA JURÍDICA COMERCIAL BORA & FILHO LTDA – ME CNPJ: 04.094.110/0001-10 VALOR: R\$ 5.966,80** (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); **PESSOA JURÍDICA SUPERMERCADO PAULISTA LTDA CNPJ: 19.314.522/0001-96 VALOR: R\$ 4.164,50** (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **PESSOA JURÍDICA NUTRICESTAS ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.156.181/0001-54 VALOR: R\$ 344,70** (trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 256/2021, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 23999/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal